



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.596 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.759, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), assim classificado:

01	EXECUTIVO
001	GABINETE DO PREFEITO
002	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
04.122.0137.2323	Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.
858-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 4.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
021	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
04.1220031.2027	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.
184-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 25.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
007	ASSESSORIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
04.122.0064.2060	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Urbano.
591-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 14.000,00
010	SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
04.122.0066.2062	Manutenção das Atividades do Setor de Aprovação de Projetos.
610-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 7.000,00
011	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
04.122.0065.2061	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.
617-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 10.000,00
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
007	SETOR DE TURISMO
04.122.0078.2275	Manutenção do Serviço do Setor de Turismo.
785-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$100.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior fica reduzida parcialmente e/ou totalmente a seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o § 1º, item III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

01	EXECUTIVO
001	GABINETE DO PREFEITO
002	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

04.122.0137.2323	Manutenção das Atividades do Setor de Execução Fiscal.	
856-3.3.9014	Diárias - Civil.....	(-)R\$ 4.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
021	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
04.1220031.2027	Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Gerais.	
183-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$ 25.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
007	ASSESSORIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.122.0064.2060	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento Urbano.	
592-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 14.000,00
010	SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	
04.122.0066.2062	Manutenção das Atividades do Setor de Aprovação de Projetos.	
609-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$ 7.000,00
011	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
04.122.0065.2061	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito.	
618-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 10.000,00
12	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
007	SETOR DE TURISMO	
04.122.0078.2275	Manutenção do Serviço do Setor de Turismo.	
784-3.3.9030	Material de Consumo.....	(-)R\$ 50.000,00
786-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	(-)R\$ 50.000,00

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 25 de setembro de 2019.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de setembro de 2019.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito